



**EDITAL BUJARU CULTURA VIVA PREMIAÇÃO CULTURAL DE MULTILINGUAGENS –  
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2026**

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2026 - EDITAL BUJARU CULTURA VIVA -  
PREMIAÇÃO CULTURAL DE MULTILINGUAGENS – SELEÇÃO DE PROJETOS DE “MÚSICA  
– BANDAS MÚSICAIS”, “MÚSICA PARAENSE”, “MÚSICA - CULTURA GOSPEL”, E  
“ARTESANATO”**

**COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA -  
PNAB (LEI Nº 14.399/2022)**

---

**ANEXO VI**

**TERMO E RECIBO DE PREMIAÇÃO CULTURAL**

**EDITAL Nº 002/2026 – PREMIAÇÃO CULTURAL DE MULTILINGUAGENS – SELEÇÃO DE  
PROJETOS DE “MÚSICA – BANDAS MÚSICAIS”, “MÚSICA PARAENSE”, “MÚSICA - CULTURA  
GOSPEL”, E “ARTESANATO”**

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO DE BUJARU/PA**, inscrita no CNPJ nº 22.684.150/0002-02, com sede à TRAV. LINO AMARAL, 204 / BAIRO NOVO, CEP: 68.670-000, neste ato representada por seu(a) **Secretário(a) Municipal de Cultura e Turismo, Sr. Glemesson Landell de Souza Rodrigues**, doravante denominada **CONCEDENTE**, e o(a) agente cultural abaixo identificado(a), doravante denominado(a) **PREMIADO(A)**, celebram o presente **TERMO E RECIBO DE PREMIAÇÃO CULTURAL**, nos termos da **Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura**, da **Lei nº 14.399/2022**, e do Edital nº 002/2026 – Premiação de Culturas Populares e Tradicionais.

**1. IDENTIFICAÇÃO DO(A) PREMIADO(A)**

Nome

Nome artístico ou coletivo cultural (se houver):

CPF/CNPJ: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

Município/UF: BUJARU/PA \_\_\_\_\_

**CATEGORIA DA PREMIAÇÃO: MÚSICA – BANDAS MÚSICAIS”, “MÚSICA PARAENSE”,  
“MÚSICA - CULTURA GOSPEL**

**TÍTULO DA MANIFESTAÇÃO / TRAJETÓRIA CULTURAL RECONHECIDA** (Título do projeto premiado):

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

**2. OBJETO**

O presente Termo tem por objeto **formalizar a concessão de prêmio cultural** ao(à) agente cultural acima identificado(a), em reconhecimento à sua **trajetória, contribuição ou atuação na**

**valorização das culturas populares**, conforme seleção realizada no âmbito do **Edital nº 003/2026 – PREMIAÇÃO CULTURAL DE MULTILINGUAGENS – SELEÇÃO DE PROJETOS DE “MÚSICA – BANDAS MUSICAIS”, “MÚSICA PARAENSE”, “MÚSICA - CULTURA GOSPEL”, E “ARTESANATO”**.

A premiação possui caráter **honorífico e financeiro**, destinada ao reconhecimento de práticas culturais relevantes para a preservação, promoção e difusão da cultura local.

### 3. VALOR DA PREMIAÇÃO

O valor bruto da premiação concedida é de: **R\$ (XXXXXXXX)**

O pagamento será realizado em **parcela única**, mediante transferência bancária para conta indicada pelo(a) premiado(a), observadas as regras do edital.

### 4. NATUREZA DA PREMIAÇÃO

A premiação:

- possui **caráter de reconhecimento cultural**;
- **não exige contrapartida obrigatória**, salvo aquelas previstas no edital;
- não gera vínculo empregatício com a administração pública.
- Exige contrapartida social mínimo de (XXX) ..... apresentações e eventos oficiais em Bujaru.

### 5. DIREITOS DE IMAGEM E DIVULGAÇÃO

O(a) premiado(a) autoriza, sem ônus, o uso de sua imagem, voz, nome e registro da manifestação cultural premiada para fins institucionais, educativos e de divulgação das políticas públicas culturais.

### 6. DECLARAÇÕES DO(A) PREMIADO(A)

O(a) premiado(a) declara que:

- As informações prestadas no processo de inscrição são verdadeiras;
- Não possui impedimentos legais para receber recursos públicos;
- Realizar ..... (XXXX) apresentações em comunidades previamente definidas pela organização/coordenação responsável, contribuindo para a valorização da cultura popular e o fortalecimento das tradições juninas;
- Participar ativamente do evento Forrozão Bujarense, a ser realizado no mês de junho, cumprindo com pontualidade, organização e respeito às normas estabelecidas pela coordenação do evento;
- Zelar pela boa conduta dos integrantes do grupo durante todas as apresentações e eventos, preservando a imagem do grupo e respeitando o público e a comunidade;
- Cumprir integralmente os horários, locais e demais orientações repassadas pela organização.
- Estar ciente de que o não cumprimento das responsabilidades aqui assumidas poderá implicar em sanções conforme definido pela Comissão de Seleção e Premiação do edital.
- Compromete-se a colaborar com ações de valorização cultural promovidas pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de Bujaru/PA, quando convidado(a);

### 7. DISPOSIÇÕES GERAIS

Os casos omissos neste Termo serão resolvidos pela **Secretaria Municipal de Cultura**, observando as normas da **Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura** e demais legislações aplicáveis.

## 8. VIGÊNCIA

Este Termo entra em vigor na data de sua assinatura e permanece válido até a efetivação do pagamento da premiação e registro administrativo do processo.

## 9. ASSINATURAS

Local e data: BUJARU/PA. XXXXX DE XXXXXXXX de 2026

### SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

Representante: **Sr. Glemesson Landell de Souza Rodrigues**

Cargo: Secretário de Cultura e Turismo de Bujaru

Assinatura: \_\_\_\_\_

### AGENTE CULTURAL PREMIADO(A)

Nome:

Assinatura: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_